OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

(IF CRA022002XR e CRA022002XP)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª e 2ª Série de sua 24ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu em 15 de julho de 2026, notificação da Rodoil Distribuidora de Combustíveis S.A., CNPJ nº 07.520.438/0001-40 ("Devedora") acerca da intenção de efetuar em 11 de setembro de 2026 o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, lastro dos CRA, nos termos da Cláusula 5.3.1. dos Termos das Escrituras de Emissão.

Considerando que a Devedora realizou o aporte dos recursos necessários na conta do Patrimônio Separado em 11 de setembro de 2026, a Emissora realizará o resgate antecipado total dos CRA em 15 de setembro de 2026, nos termos da Cláusula 10.2. item (i) do Termo de Securitização, de forma que os CRA, após o referido resgate antecipado total, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores